

## DECRETO Nº 3.171, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Cria fonte de recursos em conta de despesa existente no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recursos 05 (SALARIO EDUCAÇÃO) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

## **ANEXO**

0700.1236100552.063 - 3390.39.00 - 05

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 13 de janeiro de 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

Prefeitura Mun. de Bom Jardim Jéssica Chevrand da Rocha Assessora de Gabinete Matricula 41/6419